



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.133, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dá a denominação de Manoel da Costa Ganhadeiro à Rua de acesso ao Loteamento, localizado na Estrada do Cananéia, nº 8285, no distrito de Massambará.

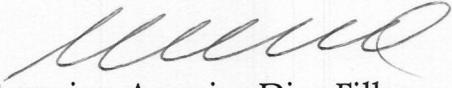
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel da Costa Ganhadeiro a Rua de acesso ao Loteamento, localizado na Estrada do Cananéia, nº 8285, no distrito de Massambará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 21 de agosto de 2019.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 358/2019 de autoria do Vereador Silvio Leal Soares.